



APROVADO
EM 31/03/2025
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro - CE
Joana Darc

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Requerimento nº 002/2025

Pereiro, 31 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE
Luciano Martins Santos

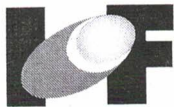
O Vereador subscrevente, no uso de suas prerrogativas e visando atender o que exige a lei Municipal nº 593/08, de 29 de setembro de 2008, em seu artigo 2º, §§ 1º e 2º, vem justificar sua ausência na Sessão Ordinária datada de 24/03/2025, está acompanhando parente em tratamento de saúde. Caso a justificativa seja aceita pelos nobres parlamentares, requer ainda, que aprovado, façam-se os devidos registros em Ata, bem como no Livro de Presença dos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, em 31 de março de 2025.

Joana Darc Nequeiro de Lima

Joana Darc

Vereadora requerente



Instituto de Oftalmologia e Otorrinolaringologia de Fortaleza

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que JOANA DARE NOGUEIRA DE
LIMA carteira identidade _____
necessita de 01 (UMA)

dias de afastamento do trabalho a partir desta data, por motivo doença.

CID: Z90.3

24/03/25
Localidade e data

Dr. Vinicius Belchior
Otorrinolaringologista
CRM 1.358 RQE 6094
Ass. do Médico - CRM N°

NOTA - Este atestado é valido para finalidades previstas no Art. 86 do R G P S, aprovado pelo Decteto nº 60.501., de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.